**SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTAS ARMADA OU DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDVIG-MA**

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Presidente do SINDVIG-MA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste, CONVOCAR AS ELEIÇÕES DA CATEGORIA, para a escolha da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o mandato de 2025/2029, conforme segue:

a) As eleições serão realizadas nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, das 8h às 18h;

b) Ficam definidos os seguintes locais de votação:
- 02 (duas) urnas fixas na sede do SINDVIG-MA;
- 02 (duas) urnas itinerantes em São Luís;
- 06 (seis) urnas itinerantes nos municípios do interior do Estado do Maranhão, abrangendo: São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Bacabeira, Itapecuru, Chapadinha, Alcântara, Pinheiro, São Bento, Viana, Santa Inês, Zé Doca, Bacabal, Codó, Caxias, Timon e São João dos Patos;

c) O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Comissão Eleitoral (art. 56 do Estatuto Social), compreendido entre os dias 15/08/2025 e 25/08/2025. O registro deverá ser realizado na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na sede do Sindicato, na Rua dos Afogados, nº 846, Centro, São Luís/MA, no horário das 9h às 12h e das 13h às 18h;

d) O prazo para impugnações de candidaturas será de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas (art. 61 do Estatuto Social);

e) Fica convocada Assembleia Geral, a ser realizada no auditório do Sindicato, localizado na Rua dos Afogados, nº 846, Centro, São Luís/MA, no dia 15 de agosto de 2025, às 8h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos(as) associados(as), e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de associados(as) presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação da Comissão Eleitoral (art. 56);

2. Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno das Eleições;

3. Outros assuntos referentes ao processo eleitoral.

Para cumprimento de seus efeitos legais e estatutários, cópias deste edital serão afixadas na sede do Sindicato, nas sub-sedes, seções e delegacias sindicais, com publicação de seu extrato em jornal de grande circulação e divulgação em programa de rádio voltado à categoria.

São Luís/MA, 01 de julho de 2025.

Daniel Pavão Rocha
Presidente – SINDVIG-MA